



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

## ROTEIRO DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

(11 de agosto de 2025)

OBS: QUEM DEFINE A PAUTA DA REUNIÃO É O PRESIDENTE (*INCISO XXX DO ART. 74 DO REGIMENTO INTERNO*) O PRESENTE ROTEIRO SERVE APENAS COMO ORIENTAÇÃO DO QUE PODERÁ SER TRATADO NA REUNIÃO

**Presidente:** Peço a 1ª Secretária que verifique a presença dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”, e faça a devida anotação no livro próprio.

A 1ª Secretária verifica se há pelo menos um terço dos membros da Câmara presentes ou via on line, anotando a sua presença ou a sua ausência no livro próprio.

1ª Secretária: Senhor Presidente há “quórum” regimental.

**Presidente:** Declaro abertos os trabalhos desta reunião...

**Presidente:** Está em discussão a ata da última reunião ordinária.

Não havendo manifestação, declaro-a aprovada.

**(Ata não se vota, vide artigo 20 do Regimento)**

**SE HOUVER MANIFESTAÇÃO: (não havendo divergência):**

1ª Secretária: comunico ao Vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

SE HOVER DIVERGÊNCIA QUANTO À MANIFESTAÇÃO:

**Presidente:** Coloco à deliberação do Plenário a retificação sugerida pelo vereador.

**Aprovada! Rejeitada! (a retificação)**

**Se for aprovada:**

**1ª Secretária:** comunico ao vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.

**Presidente:** Peço a 1ª Secretária que faça a leitura da matéria constante do Expediente.

**1ª Secretária:** faz a leitura: ao vereador John Kennedy

- 1) da correspondência recebida (resumidamente), inclusive de requerimento para uso da Tribuna Livre, (se houver) e inscrição de orador (se houver) ou ofício de Vereador (se houver);
- 2) de ofícios oriundos do Executivo (ler integralmente);
- 3) projetos de leis (basta ler somente a mensagem);
- 4) proposições dos Vereadores (ler cada uma).

**1ª Secretária:** Toda a correspondência será arquivada na Secretaria da Câmara, onde ficará à disposição dos Senhores Vereadores.

**Senhor Presidente, é o que contém o Expediente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - MARTA PEITO MACEDO VILAR



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

## Solenidades de entrega de moções:

**Presidente:** Convido o vereador **John Kennedy Mendonça** a fazer a entrega de **MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO** aos componentes da diretoria, do conselho e à delegada da CAA, da 61ª SUBSEÇÃO FRUTAL DA OAB DE MINAS GERAIS, pela passagem do Dia do Advogado, nesta data.

(ver lista anexa)

## Após a entrega:

**Presidente:** Passo a palavra ao vereador **John Kennedy**.

**Presidente:** Passo a palavra aos **homenageados**, se dela desejarem fazer uso.

**Presidente:** Convido a vereadora **Maíza Signorelli Nunes** a fazer a entrega de **MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO** à psicóloga infantil Karen Queiroz Castro, à odontopediatra Paula Queiroz Tosta, à osteopata infantil Carolina Araújo Sampaio Castanheira e à médica pediatra Vanessa de Paula Tiago Queiroz, pela inauguração do ESPAÇO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

ARCO IRIS SAÚDE INFANTIL na Rua Bias Fortes, 91, ocorrida no dia 30 de abril de 2025., nesta data.

## Após a entrega:

**Presidente:** Passo a palavra a vereadora **Maíza Signorelli Nunes**.

**Presidente:** Passo a palavra aos **homenageados**, se dela desejarem fazer uso.

**Presidente:** Declaro encerrada a Fase do Expediente e aberta a Parte da Ordem do Dia.

## APRECIÇÃO DE PROJETOS:

**Presidente:** Passaremos à apreciação o Projeto de Lei nº 4.977, de 22 de julho de 2025, que “**DISCIPLINA O RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE**

Câmara Municipal de Frutal - MARTA PEITO MACEDO VILAR



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

**FRUTAL/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!

**Presidente:** Passaremos à apreciação o Projeto de Lei nº 4.980, de 29 de julho de 2025, que “**ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 5.360, DE 23 DE ABRIL DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

Está em votação...



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

Aprovado! ou Rejeitado!

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 4.985, de 08 de agosto de 2025, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS, DE LAZER E ESPORTIVOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, FEIRAS, INCLUSIVE AGROPECUÁRIAS, RODEIOS COM SHOWS, FESTAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS, BENS E SERVIÇOS E OUTROS QUE FOMENTEM O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO, BEM COMO A RECEBER PATROCÍNIO DE INSTITUIÇÕES PARTICULARES EM EVENTOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 4.987, de 08 de agosto de 2025, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS), NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 4.988, de 08 de agosto de 2025, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR ANULAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Executivo Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

## 1ª Secretária:

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária:** faz a leitura do parecer.

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!

## APRECIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

**Presidente:** Consulto o Plenário sobre a apreciação das proposições apresentadas pelos Senhores Vereadores em bloco. Os que estiverem a favor permaneçam sentados.

**Presidente:** As proposições serão votadas em bloco, de acordo com a deliberação do Plenário.

**Presidente:** Estão em discussão as proposições apresentadas.

**Presidente:** Estão em votação. Aprovadas.

**Presidente:** Declaro aberta a Parte Final desta reunião.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

**ORADORES INSCRITOS** – PARTE FINAL (prazo de CINCO minutos para falar – Resolução nº 511, de 11/02/2020).

**1ª Secretária:** A inscrição para o vereador falar como orador ficará em aberta no painel eletrônico por 2 (dois) minutos:

**Presidente:** Passo a palavra ao Vereador ....., regularmente inscrito.

**Presidente:** Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - MARTA PEITO MACEDO VILAR